



Gabinete da Deputada Coronel
Fernanda

REQUERIMENTO N° DE 2024

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei nº 2525, de 2024, que institui protocolo penal para a atuação das autoridades competentes nos casos de crime de estupro, com base no Código Penal e no Código de Processo Penal Brasileiro, estabelecendo prazos para a realização do exame de corpo de delito, administração de coquetéis profiláticos, e audiência de custódia, bem como outras medidas de atendimento à vítima e preservação de provas.

Sala das Sessões, em de de 2024.

DEPUTADA CORONEL FERNANDA
PL/MT



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246927928000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda e outros

Apresentação: 19/12/2024 13:20:32.213 - MESA

REQ n.4996/2024



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Coronel Fernanda)**

Institui protocolo penal para a atuação das autoridades competentes nos casos de crime de estupro, com base no Código Penal e no Código de Processo Penal Brasileiro, estabelecendo prazos para a realização do exame de corpo de delito, administração de coquetéis profiláticos, e audiência de custódia, bem como outras medidas de atendimento à vítima e preservação de provas.

Assinaram eletronicamente o documento CD246927928000, nesta ordem:

- 1 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 2 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 3 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 4 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 5 Dep. General Girão (PL/RN)
- 6 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 7 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 8 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 9 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 10 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 11 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 12 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 13 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 14 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 15 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 16 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 17 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_113862)



18 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 19/12/2024 13:20:32.213 - MESA

REQ n.4996/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246927928000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda e outros